

FR.2021.0925
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Belo Horizonte, 14 de junho de 2020

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

Prezado(a) Senhor(a),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, e como desdobramento do processo de revisão realizado em atendimento à cláusula 203 do TTAC, encaminhar a versão do documento de definição do programa **PG06 – Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social**, após ajustes pactuados com CT- PDCS.,

O documento de definição encaminhado por meio deste ofício em anexo foi aprovado pelo Conselho Curador através da APRO 164/2020, 22 de dezembro de 2020. O documento foi protocolado no CIF no dia 30 de dezembro de 2020 e passou pela discussão com Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS) que apontou a necessidade de avançar em alguns elementos do PG e questionou algumas alterações, dentre elas:

1. *Exclusão de dois indicadores do Pilar de Diálogo: Satisfação com processo de construção dos acordos coletivo e Número de Acordos Coletivos Realizados nos territórios.*

Posicionamento Fundação Renova: Os dois indicadores citados foram re-inseridos no documento de definição do Pg 06. (Anexo 1)

2. *Disponibilização em até 90 (noventa) dias de uma plataforma georreferenciada, de acesso público, onde estejam demonstradas e disponibilizadas.*

Posicionamento Fundação Renova: Conforme informado na última reunião ordinária da CT – PDCS, em 28/05/2021, a NT 25 que versa sobre a implantação de plataforma georreferenciada já está com as áreas técnicas e programas da Fundação Renova que têm responsabilidades em gerar os dados necessários para avaliação da capacidade e do tempo de resposta aos itens. Após essa coleta junto às áreas e programas, a questão será submetida às instâncias superiores, para análise quanto à pertinência do atendimento aos itens.

3. *Apresentar em até 90 (noventa) dias, os resultados dos indicadores de desempenho, conforme definido na Nota Técnica nº 24/2020/CT-PDCS/CIF e ajustes descritos na Nota Técnica nº 25/2020/CT-PDCS/CIF, que demonstrem o nível de satisfação das pessoas atingidas com relação às atividades desenvolvidas pelos pilares comunicação, participação e diálogo social do PG-06 nos territórios, de maneira que o Sistema CIF seja capaz de avaliar e orientar eventuais mudanças de rumo que se fizerem necessárias.*

Posicionamento Fundação Renova: Parte dos indicadores que constam na Definição do PG06 já está sendo apurada regularmente e, inclusive, tendo seus resultados apresentados à CT-PDCS, durante as reuniões ordinárias desse órgão. A Fundação Renova reforça seu compromisso na apuração de todos os indicadores pactuados e está empreendendo todos os esforços para conclusão da apuração dos demais indicadores no prazo solicitado. Exceção a esta previsão consiste em indicadores baseados em Pesquisa de Opinião (em especial aqueles vinculados aos Pilares de Participação e Diálogo Social e de Comunicação), cujo planejamento está sendo organizado para realização da pesquisa ainda no segundo semestre de 2021, porém não sendo possível ainda garantir a conclusão de seu processo em até 90 dias. Pela robustez metodológica e amostral dessa pesquisa, sua execução demanda maior tempo de preparação, definição metodológica, trabalho de coleta e análise de dados, que se encontra em curso junto à equipe técnica do Programa.

4. *A Fundação Renova deverá organizar, em até 90 (noventa) dias, seminários preparatórios para a elaboração dos PTIs, com a participação de suas equipes técnicas, das CTs e das pessoas atingidas e assessorias técnicas, para que sejam definidas as seguintes questões.*

Posicionamento Fundação Renova: A partir do alinhamento realizado entre equipe técnica do Pg 06 e a CT – PDCS, a referência metodológica dos PTIs devem basear-se no Plano de Ação Territorial construído para Linhares e Sooretama em 2020. Desta forma, a proposta metodológica para apresentação e validação dos Planos de Ação Territoriais encontra-se pronta, embora ainda não tenha sido apresentada à CT – PDCS por questões de agenda. A referida proposta seria apresentada na reunião Ordinária do dia 28/05/2021, e posteriormente na 6ª Reunião Extraordinária da CT – PDCS mas devido à quantidade de pautas e avanço no horário das duas reuniões, não foi possível, sendo ponto de pauta reagendado para a próxima Reunião Ordinária do dia 29/06/2021. Ressalta-se que a metodologia construída considera todo o histórico de relacionamento e escutas realizadas nos territórios, bem como as ações de participação e controle social desenvolvidas, buscando dar visibilidade ao trabalho de endereçamento e articulação do Pg 06 frente às demandas registradas das ações coletivas.

5. *Entregar, em até 120 (cento e vinte) dias os Planos Territoriais Integrados, abrangendo todas as localidades e municípios indicados como atingidos pelo TTAC e/ou por Deliberações do CIF, cujas entregas podem ser escalonadas em função das distintas complexidades que os territórios apresentem. Como ponto de partida e referência metodológica, os PTIs a serem elaborados deverão se basear no plano construído para Linhares e Sooretama e considerando as propostas de aprimoramento já debatidas no âmbito da CT-PDCS.*

Posicionamento Fundação Renova: Conforme alinhado entre equipe técnica do Pg 06 e a CT – PDCS, a referência metodológica dos PTIs que estão sendo elaborados devem basear-se no Plano de Ação Territorial construído para Linhares e Sooretama em 2020. A partir deste “piloto” e do processo de debate realizado com a CT - PDCS, a equipe do Pg 06 vem realizando aprimoramentos na estrutura dos Planos de Ação Territoriais (PATs), as quais atendem aos itens solicitados. Desde março de 2021 a equipe do Pg 06 apresentou à CT – PDCS, a estrutura dos Planos de Ação Territoriais, a proposta de divisão territorial destes planos considerando a abrangência de todos os municípios previsto no TTAC, as estratégias e ações previstas da equipe do PG 06 com demais Pgs nos territórios, bem como o fluxo de atualização e gestão territorial destes planos. Ressalta-se que já foram construídos e entregues à CT- PDCS 10 dos 14 Planos de Ação Territoriais previstos, (Plano de Ação para Microterritório 01, formado pelo

município de Mariana; Plano de Ação para o Microterritório 03, formado pelos municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado; Plano de Ação para os municípios do microterritório de Rio Casca e Adjacências; Plano de Ação para o microterritório 09, composto pelos municípios de Tumiritinga, Galileia e Conselheiro Pena; Plano de Ação para microterritório 11, formado pelo município de Baixo Gandu; Plano de Ação para microterritório de Linhares e Sooretama; Plano de Ação do microterritório do Parque Estadual do Rio Doce, composto pelos municípios Dionísio, Córrego Novo, Bom Jesus do Galho, Pingo D'Água, Marliéria e Timóteo; Plano de Ação para os municípios do microterritório do Governador Valadares e Alpercata, composto pelo município de mesmo nome; Plano de Ação para o município de Aracruz; Plano de Ação para o Município de Barra Longa) pelas equipes de diálogo dos territórios. O compartilhamento e debate sobre estes Planos de Ação vem sendo feitos pela equipe do Pg 06 com membros da CT – PDCS, e as propostas de aprimoramento dos mesmos vem sendo feitas coletivamente. Os Planos de Ação Territoriais foram enviados à CT – PDCS no dia 27/05/2021 e ao CIF no dia 31/05/2021, por meio do ofício FR.2021.0818.

6. A Fundação Renova deverá entregar, em até 120 (cento e vinte) dias, documento contendo o cronograma e o detalhamento dos custos do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social.

Posicionamento Fundação Renova: Consta no atual documento de definição do programa o cronograma do mesmo além de orçamento plurianual previsto (Draft 16) para cada pilar. A equipe técnica do programa se compromete a manter atualizado os dados relativos a cronograma e orçamento sempre que este sofrer qualquer alteração.

7. Constituir um Grupo de Trabalho, coordenado pelo GAT e composto por representantes das diversas Câmaras Técnicas que tratam de temas relacionados aos Planos Territoriais Integrados, para acompanhar o cumprimento da elaboração e implementação dos itens definidos nesta Deliberação.

Posicionamento Fundação Renova: A constituição deste Grupo de Trabalho encontra-se em discussão entre equipe do Pg 06 e da CT – PDCS, embora haja consenso sobre a importância do mesmo.

Ressaltamos que o documento apresentado no anexo deste ofício é o resultado do esforço na busca de aprimorar os processos do Pg 06, bem como a clareza destes no seu documento de definição.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Iara Morena Oliveira Fagundes e Souza
28E341C92AE745E

FUNDAÇÃO RENOVA
Iara Morena Oliveira Fagundes e Souza
Coordenadora Estratégias Participativas-GDCR